



### SUMÁRIO

#### AVISO

Central de Licitações, Contratos e Convênios ..... 01

#### EXTRATO

Secretaria Municipal de Saúde e Outras ..... 01

### AVISO

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/SEMPAF torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da dispensa de licitação 06/2021, cujo objeto é Locação do imóvel, onde funciona o Arquivo de Custódia da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças- SEMPAF, processo administrativo nº 340/2021. Órgão interessado: SEMPAF. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/0611. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no Orçamento Geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Valor da proposta: Valor mensal de R\$ 1.883,00 (hum mil , oitocentos e oitenta e três reais) totalizando um valor global (12 meses) de R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais ) em favor de: CLEONICE PINTO AGUIAR CASTRO, CPF: 408.986.283-34. São José de Ribamar/MA em 28 de maio de 2021. André Luiz Siqueira Santos/Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças- SEMPAF.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças- SEMPAF torna público para conhecimento dos interessados a o resultado da homologação da dispensa de licitação nº 06/2021 cujo objeto Locação do imóvel, onde funciona o Arquivo de Custódia da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças- SEMPAF, processo administrativo nº 340/2021. Órgão interessado: SEMPAF. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/0611. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no Orçamento Geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Valor da proposta: no Valor mensal de R\$ 1.883,00 (hum mil , oitocentos e oitenta e três reais) totalizando um valor global (12 meses) de R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais ), em favor de: CLEONICE PINTO AGUIAR CASTRO, CPF: 408.986.283-34. São José de Ribamar/MA em 28 de maio de 2021. André Luiz Siqueira Santos/Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

### EXTRATO

#### Extrato de Contrato

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resenha de extrato do contrato n. 10/2021 - Dispensa de Licitação 018/2021, O Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.351.514/0001-78 e a empresa: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.052.224/0001-96, Objeto: Aquisição de Bombas, mediante contratação direta de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor contrato: global de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Unidade 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; Função Programática: 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública; 2.007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde; Categoria Econômica; 4.4.90.52 – Material Permanente. Vigência do contrato: Até 31 de dezembro do ano em curso. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 6º, inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Bernardete de Lourdes Veigas/Secretária Municipal de Saúde, CPF 279.883.503-82. Contratante; e Sr. Jailson Barros dos Santos, CPF: 431.641.453-49, representante da empresa contratada. São José de Ribamar/MA, em 31 de maio de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resenha de extrato do contrato n. 09/2021 - Dispensa de Licitação 021/2021, O Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.351.514/0001-78 e a empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, Objeto: Aquisição de Nutrição Enteral e Suplementação, mediante contratação de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados visando atender os pacientes do Programa Melhor em Casa, ora usuários do Sistema de Saúde deste Município. Valor contrato: global estimado de R\$ 965.602,50 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Reserva de Dotação Orçamentária: Unidade 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; Função Programática: 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública; 2.007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde; Categoria Econômica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência do contrato: Até 180 (cento e oitenta) dias. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso IV e do Art. 6º, inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Bernardete de Lourdes Veigas/Secretária Municipal de Saúde, CPF: 279.883.503-82, Contratante; e Sra. Karolyne Veras do Nascimento Costa, CPF: 019.935.013-20, representante da empresa contratada. São José de Ribamar/MA, em 31 de maio de 2021.

Resenha de extrato do contrato n. 02/2021 - Dispensa de Licitação 19/2021, O Município de São José de Ribamar, através do Instituto de Previdência de São José de Ribamar com o CNPJ: 28.351.514/0001-78 e a empresa: PARATODOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.750.003/0001-61, Objeto: a Aquisição de Tendas, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência de São José de Ribamar. Valor contrato: global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Unidade 03.02 – Instituto de Previdência de São José de Ribamar; Função Programática: 0912200992.127 – Manutenção do IPSJR; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 0204000000 – Recurso vin. RPPS – Taxa de Administração –. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do ano em curso a contar da assinatura do contrato. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 6º, inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Sutelino Coimbra Neto/Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, Contratante; e o Sr. Marcos Roberto Soares Pedrosa, CPF: 264.951.042 -00, representante da empresa contratada. São José de Ribamar/MA, em 31 de maio de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 869/2021. CONCEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONVENENTE: INSTITUTO DAIANA CLOYKER – IDC, mantenedora da (o) CRECHE ESCOLA VOVO DEDE. CNPJ: 18.151.400/0001-63. NOME DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: DAIANA CLOYKER OLIVEIRA MARQUES. Unidade Orçamentária: 05.02 -Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: 0119000000 – transferências do FUNDEB. Função Programática: 123650005.2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidade da Educação Infantil. Categoria Econômica: 3.3.50.41.00 – Contribuições. VALOR: R\$ 377.952,17 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). OBJETO: Transferência de recursos financeiros provenientes do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, para atendimento de 98 (noventa e oito) crianças. VIGÊNCIA: De 31 de maio até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 31 de maio de 2021. AUTORIZAÇÃO: Conceição de Maria Gomes Leite – Secretária Municipal de Educação.**

# Estado do Maranhão

## Município de São José de Ribamar

### DIÁRIO OFICIAL

#### Terceiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Praça da Matriz, 161, centro, São José de Ribamar – MA  
65.110-000 – 32246817  
diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

**Júlio Cesar de Souza Matos**  
Prefeito

**André Luiz Siqueira Santos**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150**